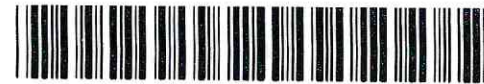




**ATA DA 97ª REUNIÃO DO CONSELHO DE AD-  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANI  
BANDEIRANTE**



Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - COHAB BANDEIRANTE, CNPJ nº 46.065.546/0001-21, NIRE 35300049900, com sede à Rua Barão de Jaguará, 1481 —6º andar, Conjunto 63, em Campinas - São Paulo, sob a Presidência da Sra. **RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO** RG/SSP/SP Nº 11938039 e do CPF/MF nº 103.864.428-35, brasileira, Vice-Prefeita, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Vereador José Pinto Catão, 201, Jaguariúna/SP, CEP 13.919-364, com a presença de Conselheiros em número legal, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 dos Estatutos Sociais, foi dado início aos trabalhos de abertura da 97ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Habitação Popular Bandeirante - Cohab - Bandeirante, devidamente convocados através dos Ofícios Cohab-BD/P/ nºs 08 A 11, (cópias anexas), declarando a seguinte pauta: **A) Referendar aprovações realizadas na Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de agosto de 2023.** Examinados os documentos antes referidos e considerados na mais perfeita ordem e correção, por unanimidade, os presentes referendaram todas as aprovações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária. Passou-se então ao **Item B) Outros Assuntos**, nada tendo sido colocado em pauta ou discussão, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pela Presidente Rita de Cássia Siste Bergamasco e pelo Conselheiro José Fernando Lobato. Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 23 de agosto de 2023.

**RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ FERNANDO LOBATO**  
**CONSELHEIRO**